

PORTARIA Nº 0045/2019/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0040/2019/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 12/06/2019, fazendo-se:

Excluir na relação da Controladoria Geral do Estado-CGE/MT.

DETRAN	Matrícula	Função	Observação
Servidora			
Janete Benoski	208784	Presidente	Foi removida da Unidade e dos Processos em que atuava, a partir de 18/04/2019 conforme Boletim de Pessoal/DETRAN/00151/2019.
Greice Carla de Oliveira Lima	119023	Presidente	Foi removida da Unidade e dos Processos em que atuava, a partir de 18/04/2019 conforme Boletim de Pessoal/DETRAN/00151/2019.
Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale	136101	Presidente	Foi removida da Unidade e dos Processos em que atuava, a partir de 18/04/2019 conforme Boletim de Pessoal/DETRAN/00151/2019.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f0456547

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar